

2 Sala de Reuniões da Câmara Municipal
 20 de Lavras, em 10 de novembro de 1981.

Sebastião Figueira - Presidente

José Lopes da Silva - Secretário

Resolução nº 018/81.

"Conceda Diploma de Honra ao
 mérito ao Programa de Esportes
 da Rádio Cultura S' Oeste
 de Lavras"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, usando
 das atribuições que lhe são conferidas pelo
 art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,
 CONSIDERANDO, que a presente Resolução de
 iniciativa do Vereador Leonidas de Souza Li-
 ma, quando de seu leãmite na Casa, cumpriu
 as formalidades constantes dos arts. 166, 3º
 e 2º, 167, e demais disposições regimentais
 a respeito;

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao
 mérito ao Programa de Esportes da
 Rádio Cultura S' Oeste de Lavras.

Art. 2º. A entrega deste Diploma, será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara Municipal de Javeas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javeas, entrará em vigor no dia 09 de novembro de 1981, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javeas
em, 10 de novembro de 1981

Sebastião Ferreira - Presidente

José Lopes da Silva - Secretário

Resolução nº 018/81

"Concede Diploma de Honra ao Mestrado à Firma Glai - LIDIA - Equipamentos para Particípios Estabelecido em Javeas - ME"